



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEGMEQA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEGMEQA - 07/02/2023 das 08:00h às 10:00h

Decisão: 1/2023

Referência: 2659532/2023

EMENTA: Defere Eleição para coordenador, nos termos do artigo 56 do regimento interno.

DECISÃO

A Reunião Cegmeqa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edson Queiroz Da Fonseca Junior, objeto de solicitação de eleição do coordenador, Fundamentação Art. 56 e Art 90 do regimento interno do Crea - Am. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do Eng. Quimi. Douglas Alberto Rocha de Castro para coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Minas, Engenharia Química e Agrimensura para o ano de 2023, tendo em vista terem sido cumpridos os ditames legais. . Coordenou a reunião o senhor **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Douglas Alberto Rocha De Castro, Gilmar Alencar Perêa, Lucindo Antunes Fernandes Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEGMEQA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEGMEQA - 07/02/2023 das 08:00h às 10:00h

Decisão: 2/2023

Referência: 2659535/2023

EMENTA: Defere Eleição para coordenador adjunto, nos termos do artigo 56 do regimento interno.

DECISÃO

A Reunião Cegmeqa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edson Queiroz Da Fonseca Junior, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Art. 56. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos individualmente, em votação aberta, pelos membros das respectivas câmaras especializadas, sendo permitida uma única reeleição; Art. 90. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador de câmara especializada. Em caso de empate utilizar-se-á, por analogia, o Art. 60 do Regimento Interno do Crea-AM e/ou o Art. 11, do anexo II, da Resolução 1012/2007 do Confea que trata da eleição de coordenação nacional. Art. 60. O coordenador-adjunto é substituído na sua falta, impedimento ou licença, por período inferior a quatro meses, pelo conselheiro regional que tiver maior somatório de mandatos, ou o mais idoso, nesta ordem, membro da câmara especializada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do Geólogo Lucindo Antunes Fernandes para coordenador adjunto da Câmara Especializada de Geologia e Minas, Engenharia Química e Agrimensura para o ano de 2023.. Coordenou a reunião o senhor **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Douglas Alberto Rocha De Castro, Gilmara Alencar Perêa, Lucindo Antunes Fernandes Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEGMEQA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEGMEQA - 07/02/2023 das 08:00h às 10:00h

Decisão: 3/2023

Referência: 2659676/2023

EMENTA: Defere Aprovação do Calendário da Câmara Especializada de Geologia, Minas, Engenharia Química e Agrimensura para o exercício 2023.

DECISÃO

A Reunião Cegmeqa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edson Queiroz Da Fonseca Junior, objeto de solicitação de deliberações - diversos , O calendário a ser aprovado foi fundamentado pelo Regimento Interno que prevê a necessidade das reuniões das Câmaras pelo menos uma vez no mês. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do calendário proposto, sendo uma reunião mensal, às quintas-feiras, no horário das 17h00, inicialmente no formato remoto, em contribuição à prevenção à transição da covid-19. Datas aprovadas: mês de FEVEREIRO, dia 24; mês de MARÇO, 9; mês de ABRIL, 6; mês de MAIO, 4; mês de JUNHO, 1; mês de JULHO, 6; mês de AGOSTO, 3; mês de SETEMBRO, 14; mês de OUTUBRO, 5; mês de NOVEMBRO, 9 e mês de DEZEMBRO, 7.. Coordenou a reunião o senhor **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Douglas Alberto Rocha De Castro, Gilmara Alencar Perêa, Lucindo Antunes Fernandes Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEGMEQA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEGMEQA - 07/02/2023 das 08:00h às 10:00h

Decisão: 4/2023

Referência: 2659677/2023

EMENTA: Defere Aprovação da delegação de competência à Assessoria Técnica para o exercício em 2023.

DECISÃO

A Reunião Cegmeqa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edson Queiroz Da Fonseca Junior, objeto de solicitação de deliberações - diversos , A minuta apresentada na reunião tem como objetivo propiciar delegação de competência à assessoria técnica para o exercício 2023 em cumprimento do que versa a letra "d" do art. 46 da lei 5.194/66. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, 1) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação; 2) Revogar decisão 004/2022-CEGMEQA, de 28/01/2022.. Coordenou a reunião o senhor **Douglas Alberto Rocha De Castro**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Douglas Alberto Rocha De Castro, Gilmara Alencar Perêa, Lucindo Antunes Fernandes Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO
Coordenador da Reunião